LEI Nº 5.581, DE 27 DE MAIO DE 2025

Denomina Técnica de Enfermagem Maria Aparecida de Andrade a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Nacional.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Técnica de Enfermagem Maria Aparecida de Andrade** a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Nacional, situada na Rua Almenara, s/nº, Bairro Pedra Azul, CEP 32183-170.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 27 de maio de 2025.

RICARDO ROCHA DE FARIA:01255897600 Assinado de forma digital por RICARDO ROCHA DE FARIA:01255897600 Dados: 2025.05.27 16:23:35 -03'00'

RICARDO ROCHA DE FARIA

Vice-Prefeito de Contagem